



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA (SCD)**

REF.: Protocolo nº 570/2024

Interessada: Assessoria de Projetos Sociais e Promoção de Direitos Humanos - ASPROS

ASSUNTO: Contratação de empresa para a realização da “Oficina de Movimento e Expressão Corporal”, nos termos do art. 74, III, alínea “f”, c/c § 3º, da Lei 14.133/2021.

DESPACHO

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, oriundo da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção de Direitos Humanos - ASPROS, cujo objeto é a contratação da empresa RECREIO CRIAÇÕES E ENTRETENIMENTO, CNPJ 32.713.580/0001-50, para a realização da “Oficina de Movimento e Expressão Corporal”, que será ofertada às participantes da 2ª edição do Projeto Empregabilidade na Diversidade, criado por meio do Ato da Secretaria-Geral da Presidência, N.º 033, de 27 de janeiro de 2023, ministrada pela atriz Letícia Rodrigues, a ser realizada no dia 05 de março de 2024, das 09:00 às 11:00, no Centro Integrado de Justiça Social – CIJUS, localizado na Av. Dom Pedro I, 247 – Centro, nesta Capital.

Acerca do alinhamento estratégico, consta no Termo de Referência (doc. 26) que a demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional 2021 – 2026 (Processo 0000184-36.2021.5.13.0000), conforme Objetivo Estratégico Objetivo 8 – Incrementar modelos de gestão de pessoas em ambiente nacional e 2: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos. Além dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas da Agenda 2030 da ONU, que estabelecem como meta: 1–Erradicação da



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA (SCD)**

Pobreza, 4 – Educação de Qualidade, 5 – Igualdade de Gênero, 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 10 – Redução das Desigualdades, 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes, cujo item 16.b é “Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas..

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações – exercício 2024 (PROAD Nº 4247/2023– ITEM 1135).

O custo da contratação é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, conforme proposta comercial constante no doc. 1.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informa a existência de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício - conforme – 2024ND000148 (docs. 20/21).

O termo de referência, item 26, indica a realização da despesa mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, III, alínea “f”, c/c § 3º, da Lei 14.133/2021. (doc. 26)

Documentos comprovam a compatibilidade do valor cobrado com os praticados pelo no mercado pelo palestrante (doc. 9); bem como certificam a regularidade fiscal da empresa contratante e a inexistência de óbice à sua contratação (docs. 11 a 16; e 30).

A Secretaria Administrativa anuiu com o pleito, nos termos indicados no Termo de Referência, manifestando-se favorável à efetivação mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “f” c/c §3º, da Lei 14.133/20; informando, com relação à consulta ao CADIN, inexistente nos autos, que “não logrou êxito diante da impossibilidade de acesso ao sistema devido à mudança de plataforma SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) que passou a ser utilizada a plataforma “gov.br”, estando esta Secretaria aguardando as providências da Administração quanto à questão”. (doc. 32)

A Assessoria Jurídica da Presidência ratifica a possibilidade de efetivação da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, nos moldes do Termo de Referência juntado aos autos e registra



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA (SCD)

que: ...” o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinado no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 (doc. 34)

A Direção-Geral de Secretaria consigna pronunciamento favorável à realização da despesa nos termos propostos, aprovando Termo de Referência juntado ao doc. 26. (doc. 35)

Na esteira, pois, dos pronunciamentos dos demais setores pertinentes, **DECLARO** a adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual e sua compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea “f” c/c §3º, da Lei 14.133/21, para a contratação especificada nos autos, na forma do termo de Referência carreado ao doc. 26 e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, em favor da empresa **RECREIO CRIAÇÕES E ENTRETENIMENTO, CNPJ 32.713.580/0001-50**, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Divulgue-se a inexigibilidade na forma legal, consoante o disposto no Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133.

À SOF para as demais providências.

→datado e assinado eletronicamente←

SAMARA GAUDÊNCIO ASFORA LACERDA
Diretora da Secretaria de Conformidade da Despesa
Ordenadora de Despesas por delegação
ATO CONJUNTO TRT/CGP/EJUD Nº 02/2023